

matrícula

119.239

ficha

01

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 01 de dezembro de 2008

Imóvel: O APARTAMENTO nº 163, localizado no 16º andar, do "EDIFÍCIO TERRA - Bloco 3, "CONDOMÍNIO TRIP", à Rua FORTUNATO FERRAZ nº 320, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 48,470m², área comum de 35,561m², incluindo 1 vaga na garagem localizada no andar térreo e subsolo, e área total de 84,031m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,3421% no terreno descrito na matrícula nº 107.982, na qual sob nº 7 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 10.759 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes: 098.030.0035-7 e 098.030.0036-5, em área maior.

Proprietárias e respectivas proporções: 32,50% de FORTUNATO FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.344.137/0001-40, com sede na Rua Afonso Sardinha, 95, sala 33, cidade de São Paulo e 67,50% de PINHEIRO INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.311.308/0001-05, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, sala 60, cidade de São Paulo.

Registro anterior: R.2/107.982 de 11 de julho de 2005 desta Serventia.

A Oficial substituta:


Thais Leonel Stinghen
* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 1º de dezembro de 2008

Conforme R.5/107.982, de 23 de novembro de 2007, o imóvel, em área maior, foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, cidade de Osasco, SP, em garantia da dívida no valor de R\$9.750.444,00, com data de vencimento em 23/02/2009, tendo sido dado em penhor, ao mesmo credor, os direitos creditórios gerados pela comercialização de cada unidade do condomínio.

A Oficial substituta:


Thais Leonel Stinghen
* * *

Av.2 - LIBERAÇÃO DA HIPOTECA E PENHOR

Em 06 de março de 2009 - (prenotação nº 336.885 de 04/03/2009)

Fica liberado o imóvel da hipoteca, bem como do penhor dos direitos creditórios, mencionados na Av.1 em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 13 de fevereiro de 2009.

Escrevente autorizado(a):


Renato Sodi Okumura
* * *

Continua no verso

matrícula

119.239

ficha

01

verso

Av.3 - CONTRIBUINTE

Em 28 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.950 de 26/09/2012)

Da escritura pública referida no registro seguinte e certidão de dados cadastrais expedida em 6 de setembro de 2012, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **098.030.0321-6** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo
* * *

R.4 - COMPRA E VENDA

Em 28 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.950 de 26/09/2012)

Pela escritura pública de 10 de setembro de 2012, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 9918, Folhas nº 335, **FORTUNATO FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e PINHEIRO INCORPORADORA LTDA**, já qualificadas, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 128.300,00, na proporção de 50% a **LUCIA REGINA TUCCI VIEGAS**, RG nº 17.462.923-SSP-SP, CPF nº 114.790.018-30, brasileira, advogada e 50% a seu marido **MAURICIO MARCELLO VIEGAS**, RG nº 16.534.080-0-SSP-SP, CPF nº 093.488.548-60, brasileiro, arquiteto, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2116, apto 11, cidade de São Paulo (Consta da escritura a apresentação da CND nº 004552012-21200137, expedida em 06/06/2012 e CND nº 007372012-21200308, expedida em 04/09/2012 ambas pela RFB e Certidões Conjuntas expedidas em 31/07/2012 e 05/07/2012 ambas pela PGFN/RFB)

Escrevente Autorizada:

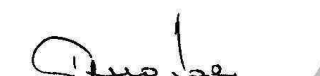

Silvia Regina Ruotolo
| * * *

Av.5 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 28 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.950 de 26/09/2012)

Da escritura pública referida no R.4, consta que o regime de bens do casamento de **LUCIA REGINA TUCCI VIEGAS e MAURICIO MARCELLO VIEGAS** foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7903 no Livro 3, da Serventia do 18º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo
* * *

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
CNS-11.113-8 GERAL

matrícula
119.239

ficha
02

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo.

Av.6 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Em 18 de setembro de 2014 – (prenotação nº 432.434 de 15/09/2014)

A requerimento datado de 15 de setembro de 2014, fica constando que **LÚCIA REGINA TUCCI VIEGAS** e **MAURÍCIO MARCELLO VIEGAS**, já qualificados, se divorciaram, nos termos da escritura pública de 09 de setembro de 2014, lavrada pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, qual seja, **LÚCIA REGINA TUCCI**, conforme averbação transcrita na certidão de casamento expedida em 15 de setembro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Monte Verde – MG.

Escrevente Autorizado:

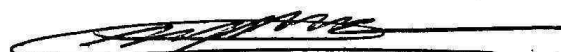

Renato Shoji Okumura
* * *

R.7 - COMPRA E VENDA

Em 26 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 436.925 de 22/12/2014)

Pela escritura pública de 09 de dezembro de 2014, lavrada pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 2503, Folhas nº 383/386, **MAURICIO MARCELLO VIEGAS**, residente e domiciliado na Rua Juquis, 391, apto 171-B, cidade de São Paulo, já qualificado, vendeu a parte ideal de 50% do imóvel, pelo preço de R\$96.056,50, à coproprietária **LÚCIA REGINA TUCCI**, já qualificada.

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer
* * *

Av.8 - PENHORA

Em 25 de maio de 2015 - (prenotação nº 441.992 de 28/04/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 28 de abril de 2015, pela 26ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem: 1040007-57.2013.8.26.0100) movida pelo **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, contra **LUCIA TUCCI ADVOGADOS**, CNPJ nº 01.818.711/0001-30, e **LUCIA REGINA TUCCI**, já qualificada, o imóvel foi penhorado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 126.740 desta Serventia), para garantia da dívida no valor de R\$ 36.751,92, figurando como fiel depositário **LUCIA REGINA TUCCI**.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo
* * *

continua no verso

matrícula

119.239

ficha

02

verso

Av.9 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 27 de agosto de 2015 - (prenotação nº 446.709 de 25/08/2015)

Fica **cancelada a penhora** objeto da Av.8 em cumprimento ao r. mandado expedido em 10 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo digital nº 1040007-57.2013.8.26.0100).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro
* * *

Av.10 - PENHORA

Em 07 de março de 2019 - (prenotação nº 502.409 de 26/02/2019)

Selo Digital: 1111383311B8340050240919H

Conforme certidão judicial, expedida em 26 de fevereiro de 2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0004266-70.2018.8.26.0011) movida por **ONDE FICAR HOSPEDAGENS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.572.617/0001-35, contra **LUCIA REGINA TUCCI**, CPF nº 114.790.018-30, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$25.014,50, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo
* * *